



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXT
Rua General Osório, 1139 – Centro
CEP 96.400-100 – Bagé/RS

EDITAL PROEXT 002/2016
SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA
OPERAÇÃO DO PROJETO RONDON – JANEIRO DE 2017

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente EDITAL tem por objetivo instituir e regulamentar processo interno de seleção de Propostas de Trabalho para Operação de Janeiro de 2017 do Projeto Rondon – Operação Tocantins, conforme diretrizes expressas no *Chamamento Público do Processo de Seleção e da Participação das Instituições de Ensino Superior*, disponível no sítio:

<http://projektorondon.defesa.gov.br/portal/operacao/convites>.

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, visa à integração social por meio da participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades carentes onde atuarão, assim contribuindo para a formação profissional e cidadã dos discentes e dos docentes que coordenam as equipes de trabalho.

2. PROPOSTAS DE TRABALHO:

2.1 **Docentes** interessados em submeter propostas para a Operação de Janeiro de 2017 devem ler atentamente o disposto no *Chamamento Público do Processo de Seleção e da Participação das Instituições de Ensino Superior* (<http://projektorondon.pagina-oficial.com/portal/operacao/convites>),



em especial o item 05 (DA PROPOSTA DE TRABALHO) e o item 08 (DAS EQUIPES DE RONDONISTAS).

2.2 Cada docente poderá inscrever **uma** proposta e deverá indicar:

a) O município de atuação (Aliança do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Cristalândia, Fátima, Natividade, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Tocantins ou Presidente Kennedy);

c) A opção pelo **Conjunto A** (Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde), pelo **Conjunto B** (Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho) ou pelo **Conjunto C (Comunicação Social)**.

2.3 A submissão da proposta para seleção interna deverá ser realizada através do email proext@unipampa.edu.br, informando o assunto “PROPOSTA RONDON 2017”, até 03 de agosto de 2016, conforme estipulado no Cronograma (item 3, deste Edital) com os seguintes documentos anexados em formato *pdf*:

2.3.1 Proposta de trabalho de acordo com orientações expressas no *Chamamento Público do Processo de Seleção e da Participação das Instituições de Ensino Superior*, item 05, expedido pelo Ministério da Defesa;

2.3.2 Declaração do Coordenador Acadêmico do Campus a que estão vinculados os docentes integrantes da Equipe Executora, autorizando afastamento para participação nas duas atividades obrigatórias do Projeto: **a**



viagem precursora (16 a 22 de outubro de 2016) e a realização da **Operação Tocantins** entre os dias 20 de janeiro e 05 de fevereiro de 2017.

3. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO INTERNA DAS PROPOSTAS:

3.1. Cronograma da seleção interna para a Operação de Janeiro de 2017:

Data final para envio das propostas (conforme item 2.3)	03/08
Período de avaliação e seleção interna das propostas.	04/08
Divulgação das propostas selecionadas na página da PROEXT, seção “Rondon”.	05/08
Prazo final para que coordenadores enviem versão definitiva das propostas selecionadas para PROEXT.	08/08
Prazo final para que PROEXT envie à Coordenação Geral do Projeto Rondon as Propostas de Trabalho selecionadas e as informações sobre docente que participará de viagem precursora, conforme <i>Chamamento Público do Processo de Seleção e da Participação das Instituições de Ensino Superior</i> .	10/08

4. SELEÇÃO DE PROPOSTAS:

4.1. Comissão de Seleção Interna:

A Comissão de Seleção Interna será composta por membros da Pró-Reitoria de Extensão.



4.2 Critérios de Avaliação:

As propostas serão avaliadas segundo os critérios definidos no *Convite às Instituições de Ensino Superior*, em especial nos itens 05 (DA PROPOSTA DE TRABALHO), 06 (DA ANÁLISE, DO JULGAMENTO E DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DA IES), 08 (DAS EQUIPES DE RONDONISTAS) e 10 (DAS RESPONSABILIDADES DAS IES SELECIONADAS).

5. SELEÇÃO DE ACADÊMICOS:

5.1 **Em caso de seleção de proposta da UNIPAMPA para participar das Operações de Janeiro de 2017 (informação a ser divulgada no dia 14 de setembro de 2016)**, será realizado processo de seleção de acadêmicos com base no disposto no *Chamamento Público do Processo de Seleção e da Participação das Instituições de Ensino Superior*, em especial os itens 08 (DAS EQUIPES DE RONDONISTAS) e 10 (DAS RESPONSABILIDADES DAS IES SELECIONADAS).

5.2 A UNIPAMPA poderá inscrever até 08 (oito) discentes como membros titulares da equipe e 02(dois) suplentes.

5.3 Para participar do processo de seleção, os acadêmicos devem estar matriculados em curso de graduação e atender os seguintes requisitos:

- Não ter participado como rondonista de operações anteriores da UNIPAMPA no Projeto Rondon.
- Estar cursando, no período de inscrição das operações (2º semestre letivo de 2016), a partir da segunda metade do curso.



- Possuir capacidade de comunicação, criticidade, criatividade, proatividade, iniciativa e entusiasmo.
- Ter espírito de equipe – ser cooperativo, possuir senso de voluntariado e compromisso social, disponibilidade de tempo e dedicação, conduta exemplar em grupo e em comunidade – e capacidade de rusticidade, dispondo-se ao trabalho mesmo em situações de desconforto.
- Ter boas condições de saúde (não estar realizando tratamento de saúde).
- Ter disponibilidade para viajar no período de atuação da operação e não retornar durante a realização da missão, sob pena de ser considerado como abandono.

5.4 Para participar do processo de seleção para integrar equipe de rondonistas da UNIPAMPA, o acadêmico deverá encaminhar os seguintes documentos: **Ficha de Inscrição, Proposta de Trabalho, Carta de Recomendação e Declaração da Coordenação de Curso autorizando afastamento das aulas no período de realização das Operações.**

5.5 Os documentos listados no item 5.4 devem ser remetidos para o e-mail proext@unipampa.edu.br.

5.6. A **Ficha de Inscrição** e a **Proposta de Trabalho** estarão disponíveis na página da PROEXT, seção “Rondon,” a partir de 14 de setembro de 2016, após ser informada a seleção de proposta da UNIPAMPA para participar das Operações de Janeiro de 2017.

5.7. A **Carta de Recomendação** deve ser digitalizada e conter assinatura do coordenador do Curso de Graduação do acadêmico, atestando os seguintes requisitos: estar cursando a metade do curso; possuir capacidade



de comunicação, criticidade, criatividade, pró-atividade, iniciativa e entusiasmo; apresentar espírito de equipe; ser cooperativo; possuir senso de voluntariado e compromisso social; ter conduta exemplar em grupo e em comunidade.

5.8 ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO ACADÊMICO:

- **Primeira Etapa:** Envio das **Fichas de Inscrição** no período estabelecido.
- **Segunda Etapa:** Análise das **Fichas de Inscrição** e das **Propostas de Trabalho**;
- **Terceira Etapa:** Processo Educativo-Seletivo de formação dos acadêmicos selecionados. Nessa etapa, a PROEXT reunirá os acadêmicos selecionados, juntamente com os docentes orientadores, para qualificar as propostas de trabalho a serem enviadas à Coordenação do Projeto Rondon. (O período de formação será informado posteriormente).

5.9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ACADÊMICOS:

- Análise da **Ficha de Inscrição**;
- Qualidade da **Proposta de Trabalho** apresentada;
- Desempenho do candidato no processo seletivo para as operações do Projeto Rondon;
- Desempenho apresentado pelo candidato em processos seletivos e formativos anteriores do Projeto Rondon no âmbito da UNIPAMPA;
- Desempenho do candidato em programas/projetos de extensão registrados na PROEXT e em programas como PET, PROEXT MEC, PIBID.



6. INFORMAÇÕES:

Mais informações podem ser obtidas através do e-mail proext@unipampa.edu.br.

Nádia Bucco
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Universidade Federal do Pampa